



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 869/2001, de 26 de Junho de 2001

“Dispõe sobre Nome de rua, no centro de Piranguinho”

O Povo de Piranguinho/ MG, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Pereira Goulart, a Rua Projetada no Centro de Piranguinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG, 26 de Junho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal